

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Volume 134 • Número 158 • São Paulo, quinta-feira, 29 de agosto de 2024

### Atos Administrativos

#### DECISÕES DA MESA

DE 26/08/2024

PROCESSO ALESP SEM PAPEL N° 38204/2023

Interessada: Administração

Assunto: Celebração de Termo de Acordo de Cooperação entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), por intermédio do Instituto do Legislativo Paulista (ILP), e o Centro de Estudos de Direito Público (CEDP), por 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista do contido nos autos do processo Sem Papel n° 38204/2023, que trata de solicitação de efetivação de Acordo de Cooperação entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), por intermédio do Instituto do Legislativo Paulista (ILP), e o Centro de Estudos de Direito Público (CEDP); considerando os termos da solicitação formulada pelo ILP, de 12/12/2023, acompanhada do Plano de Trabalho acostado nessa mesma data e complementada pela manifestação desse mesmo Instituto, de 13/05/2024, cujos termos ratifica; considerando que há compatibilidade entre o objeto do Acordo pretendido e as atribuições e interesses institucionais dos participes; considerando que o pretenso Acordo não prevê qualquer desembolso ou transferência de recursos quer pela ALESP, quer pelo CEDP, conforme se depreende da leitura da minuta de Acordo de Cooperação acostada aos autos em 12/12/2023; considerando a anuência dada pelo ILP aos termos da minuta de Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho apresentados em 12/12/2023, conforme documento datado de 13/05/2024; considerando os termos constantes do Parecer n° 56-1, de 29/04/2024, da lava da Procuradoria, atendido por meio da declaração contida no arquivo "8.2 – Anexo – Sem Assinatura – Atendimento das Recomendações", datada de 13/05/2024; e à vista do encaminhamento do Senhor Secretário Geral de Administração Substituto, de 03/07/2024, DECIDE:

I - AUTORIZAR, em conformidade com as disposições da LEI FEDERAL N° 13.019/2014, a formalização do Acordo de Cooperação entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) e o Centro de Estudos de Direito Público (CEDP), em consonância com o Plano de Trabalho apresentado;

II - APROVAR a minuta de Acordo de Cooperação, bem como o Plano de Trabalho anexado, acostados em 12/12/2023;

III - DELEGAR competência ao Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura do respectivo Acordo de Cooperação, o qual deverá ser publicado nos termos da legislação em vigor.

(Decisão n° 2398/2024)

(Republicado por ter saído com incorreções)

DE 28/08/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE baixar as presentes Decisões, a fim de:

EXONERAR, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar n° 180, de 12 de maio de 1978: GUSTAVO LEMBI MASUTTI, RG n° 7103207721, matrícula n° 31615, do cargo que vem exercendo em comissão, de ASSESSOR CHEFE DE Gabinete DE LIDERANÇA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar n° 1263/2015, a partir de 31/08/2024.

(Decisão n° 2418/2024);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE baixar as presentes Decisões, a fim de:

NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Complementar n° 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público:

ALAN BERLESE, RG n° 347704992, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de aposentadoria de ANDRE LUIS CHUFULI AMOROSO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2400/2024);

AUGUSTO CANTO DE CAMPOS, RG n° 29069919-8, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de exoneração de ANDRE AMESTREK DAS TREVAS JUNIOR, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2400/2024);

MARCELO TENEDINI FERNANDES, RG n° 39442685-X, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de exoneração de HUGO FURTADO RODRIGUES, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2417/2024);

MARCIO DOS REIS UNO, RG n° 35194755, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de aposentadoria de ROBERTO STURM, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2405/2024);

NATHALYA DE SOUZA LIMA, RG n° 41379051-4, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de aposentadoria de ROBERTO STURM, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2406/2024);

OLAVO ALVES PEREIRA NETO, RG n° 38902971-3, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de exoneração de RODRIGO CREMON SILVA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2410/2024);

RAPHAEL SILVA DE CASTRO LIMA, RG n° 3744148, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o

(Decisão n° 2415/2024);

BRUNA MAZETI SILVA, RG n° 14113198, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de exoneração de MAURO VITOR FERNANDES DE CARVALHO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2408/2024);

CRISTOFER ANTONIO DOS SANTOS, RG n° 33779425-X, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de exoneração de FELIPE MOLINA NAGAMINE, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2409/2024);

DEBORA PEREIRA COUTINHO DA SILVA, RG n° 35612617-1, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de exoneração de PRISCILLA BATISTA DA SILVA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2401/2024);

JOSE EDUARDO LAGE DE LIMA FIGUEIREDO, RG n° 10549120-3, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de aposentadoria de EDINILSON VICENTE, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2416/2024);

LUCAS GONCALVES DA SILVA, RG n° 3509075-8, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de exoneração de GABRIEL OLIVEIRA REIS, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2402/2024);

LUCAS LUSTOSA MADUREIRA, RG n° 36438111-5, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de aposentadoria de ADELINO LOURENÇO NETO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2403/2024);

MANOEL JULIANO MEDEIROS FREITAS, RG n° 34353535, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de exoneração de HUGO FURTADO RODRIGUES, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2404/2024);

MARCELO TENEDINI FERNANDES, RG n° 39442685-X, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de aposentadoria de MARIA CRISTINA DA SILVA ABRÃO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2417/2024);

MARCO DOS REIS UNO, RG n° 35194755, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de aposentadoria de ROBERTO STURM, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2405/2024);

NATHALYA DE SOUZA LIMA, RG n° 41379051-4, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de aposentadoria de ROBERTO STURM, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2410/2024);

OLAVO ALVES PEREIRA NETO, RG n° 38902971-3, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de exoneração de RODRIGO CREMON SILVA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2410/2024);

RAPHAEL SILVA DE CASTRO LIMA, RG n° 3744148, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o

artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de exoneração de DANIEL PONDE COSTA E SILVA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2411/2024);

RENAN AUGUSTO BRUNELI MENCUCINO, RG n° 45468121-5, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/2012, em vaga decorrente de exoneração de MAURO VITOR FERNANDES DE CARVALHO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar n° 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão n° 2412/2024);

WILDENI WALISON TEÓDORO, RG n° 40093886, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução